



DELIBERAÇÃO Nº 64 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.040556/2020-18

Maceió-AL, 21 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 18 de dezembro de 2020.

## **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar a homologação das Deliberações abaixo, emitidas ad referendum.

Deliberação  $n^{o}$  58/2020/REIT, de 28/8/2020 - Autorizar, *ad referendum*, o retorno das atividades acadêmicas dos Campi do Ifal, a partir do Ensino Remoto, a partir de 31/8/2020;

Deliberação nº 59/2020/REIT, de 16/10/2020 - Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Trabalho para Termo de Execução Descentralizada entre a Secretaria Nacional de Juventude e Ifal;

Deliberação nº 60/2020/REIT, de 22/10/2020 - Aprovar, ad referendum, a reestruturação do PPC de Alimentos, modalidade EJA, Campus Piranhas;

Deliberação nº 61/2020/REIT, 25/11/2020 - Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Trabalho para TED entre SAFC do Min. Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), Campus Satuba;

Deliberação nº 62/2020/REIT, de 9/12/2020 - Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Trabalho para o TED para criação de dois laboratórios de programação no IFAL.

**Art. 2º**. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data e revoga a Deliberação nº 63/2020/REIT, de 18/12/2020.

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 21:12)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 64, ano: 2020, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 21/12/2020 e o código de verificação: 1adf6b7206